



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Campos dos Goytacazes/RJ

EDITAL Nº 4, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2010.

A COMISSÃO EXAMINADORA DO 7º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ESTAGIÁRIOS DA ÁREA DE DIREITO – MPF CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria PGR/MPU nº 378, de 09 de agosto de 2010, Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009, Edital PRM CAMPOS nº 01, de 26 de agosto de 2010 e demais regras da legislação pertinentes à formação do quadro de estagiários do **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**, resolve:

Art. 1º. Tornar público o Resultado Provisório da Prova Discursiva (2ª etapa), em ordem alfabética, nos termos do §4º, do art. 13, do Edital nº 01, de 26 de agosto de 2010:

Nota da Prova Discursiva	Nome	Nº de inscrição
16	Arthur Nascimento Moreira	1.30.902.110037/2010-77
15	Arthur Soares Silva	1.30.902.110017/2010-04
04	Dayana de Fátima Ramos Carolino	1.30.902.110172/2010-12
20	Evinis da Silveira Talon	1.30.902.110066/2010-39
15	Frederico Coelho de Andrade	1.30.902.110158/2010-19
15	George Anderson Flôr Gessário	1.30.902.110076/2010-74
0 (Zero)	Jhonata Flor Corrêa	1.30.902.110142/2010-14
10	Larissa Martins Corrêa	1.30.902.110046/2010-68
13	Leonardo Terra de Almeida Filho	1.30.902.110098/2010-34
04	Lucas Martins Corrêa	1.30.902.110136/2010-59
10	Lucas Silveira Barreto Castilholi	1.30.902.110077/2010-19
10	Luísa Lima Martins	1.30.902.110097/2010-90
17	Rafaela Braga Reis Faria	1.30.902.110099/2010-89
17	Ricardo Gonçalves Diniz	1.30.902.110056/2010-01
16	Terena Figueiredo Nery	1.30.902.110009/2010-50
13	Victor Azevedo Granato	1.30.902.110064/2010-40



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Procuradoria da República no Município de Campos dos Goytacazes/RJ

Art. 2º. Abrir prazo, nos dias 09 e 10 de novembro de 2010, para a interposição de recurso conforme art. 19, do Edital nº 01, de 26 de agosto de 2010.

§1º. O recurso da Prova Discursiva, **no máximo de 10 linhas**, será feito mediante o preenchimento de formulário próprio, a ser obtido na sede da Procuradoria da República no Município de Campos dos Goytacazes- RJ ou no site http://www.prrj.mpf.gov.br/estagiarios/relacao_concursos_prms.html.

§ 2º. O recorrente não deve se identificar nas razões do recurso.

§ 3º. Os recursos deverão ser interpostos na sede da Procuradoria da República no Município de Campos dos Goytacazes, sito na Praça São Salvador, nº 62, 4º andar, Centro, Campos dos Goytacazes/RJ, nos prazos indicados no art. 2º, no horário das 12:00 às 17:00 horas.

Campos dos Goytacazes, 08 de Novembro de 2010.

EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador da República
Presidente da Comissão Examinadora